



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 34/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocado o Sr. **LAVIO DOS SANTOS DE JESUS, CPF: 235.985.558-14**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 17 de Agosto de 2015.

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença